



PROJETO DE LEI Nº 027/2016

Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, o Grupo de Congo Anunciação Rosário de Maria, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada como entidade de utilidade pública municipal, o “*Grupo de Congo Anunciação Rosário de Maria*”, inscrito no CNPJ sob o nº 22.604.031/0001-94, com sede na Rua Vete Braz nº 490, Bairro Santa Cruz, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 18 de maio de 2016.

Enviar ao Plenário

(X) Sim () Não

20 / 05 / 2016

Jader Quintino Alves
Jader Quintino Alves
Vice-Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Maira Bethânia Braz de Queiroz
MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Vereador DEM -

VOTAÇÃO EM 1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 027/2016
DATA DA VOTAÇÃO 25 / 05 / 2016
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
08 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRÁRIOS

Romís Antônio dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Romís Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

VOTAÇÃO EM 2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA/MG

PROJETO ☒ DE LEI ☐ DE RESOLUÇÃO Nº 027/2016
DATA DA VOTAÇÃO 25 / 05 / 2016
☒ APROVADO ☐ REJEITADO
08 VOTOS A FAVOR
00 VOTOS CONTRÁRIOS

Romís Antônio dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Romís Antônio dos Santos
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

